



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 75/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 75/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.009.062/0001-64, com sede na Rua Jorge Tibiriça, nº 3729 – Vila Santa Cruz – CEP: 15.014-040, na cidade de São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor **JEFFERSON NASCIMENTO CASANOVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 10.385.349 e CPF nº. 015.521.648-10, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o que consta no Processo nº **21053.000107/2014-16**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº **75/2015**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão contratual**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula décima terceira do contrato nº 75/2015.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, as cláusulas terceira e quarta do Contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação passou de R\$ 225.251,54 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 217.948,88 (duzentos e dezessete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), a partir de 01 de março de 2016, correspondendo a uma redução de 3,2420%. O valor total para 12 meses é de R\$ 2.615.386,61 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 0001 – Lanagro-SP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3254-2117 – Fax: (19) 3254-2240 sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

PI: LANAGROSDA

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 07 de Fevereiro de 2017.



ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA
CONTRATANTE



JEFFERSON NASCIMENTO CASANOVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MARCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO



PATRICIA MIRANDA ZAMARIOLI
FISCAL DO CONTRATO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS
BY
[Name]

ADVISOR
[Name]

CHICAGO, ILLINOIS
[Date]

DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

ABSTRACT
[Summary of the thesis content]

ACKNOWLEDGMENTS
[Acknowledgments to advisors and colleagues]

CONTENTS
[Table of contents]

LIST OF FIGURES
[List of figures]

CHAPTER I
[Introduction]

CHAPTER II
[Experimental Methods]

CHAPTER III
[Results and Discussion]

CHAPTER IV
[Conclusions]

REFERENCES
[Bibliography]

APPENDIX
[Supplementary information]

INDEX
[Index]

RESUME
[Summary in another language]

DECLARATION OF AUTHORSHIP
[Statement of authorship]